



017
27

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Prefeitura Municipal de Juquiá identificou a necessidade contínua de contar com serviços especializados de sonorização e iluminação, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, o turismo, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular. Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, culturais, turísticas e esportivas, conforme estabelecido no Calendário Anual do município. Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e contam com a presença de visitantes de diversas localidades. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

2.2. A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura de Juquiá:

- a) Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- b) Aperfeiçoar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- c) Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- d) Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- e) Cumprir os calendários de atividades culturais, turísticas e esportivas estabelecidos pela municipalidade;
- f) Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei nº 14.133/2021.



019/

3. ÁREA REQUISITANTE	
Área requisitante	Responsável
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	Giovani Arcanjelo dos Santos Vieira

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
3.1. A contratação de serviços especializados em sonorização e iluminação para a Prefeitura Municipal de Juquiá exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. 3.2. Requisitos Gerais: a) Capacidade de planejamento e organização de eventos de diversos formatos e tamanhos; b) Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais; c) Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos; d) Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais; e) Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados. 3.3. Requisitos Legais: a) Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se referem à execução de eventos; b) Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos; c) Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho; d) Regularidade fiscal e trabalhista. 3.4. Requisitos de Sustentabilidade: a) Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos; b) Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível; c) Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem; d) Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.



3.5. Requisitos da Contratação:

- a) Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;
- b) Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- c) Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- d) Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.

3.6. A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados de sonorização e iluminação, para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Juquiá, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.2. Soluções de Mercado Disponíveis:

- a) Serviço completo de promoção e produção de eventos, incluindo planejamento, organização, logística e execução;
- b) Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento;
- c) Serviços de montagem de estruturas temporárias de sonorização e iluminação especializada.

4.3. Formas de Contratações Mais Utilizadas:



020
lup

- a) Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor;
- b) Tomada de preços para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas;
- c) Concorrência para eventos de grande porte, dada a necessidade de ampla pesquisa de mercado e avaliação minuciosa das propostas;
- d) Pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, que é a modalidade de contratação adotada pela municipalidade conforme estabelecido no processo licitatório nº 120/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024.

5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ETP

5.1. Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade **Pregão Eletrônico**, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório.

5.2. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços de sonorização e iluminação em eventos, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço.

5.3. Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura Municipal de Juquiá, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução para atendimento da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Juquiá deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção



021
huf

até a realização final do evento, bem como o pós-evento. Com base na análise de mercado e considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará:

- a) Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos de cada evento;
- b) Elaboração de projetos detalhados que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhando-os com o escopo e os objetivos definidos pelas unidades administrativas da Prefeitura;
- c) Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;
- d) Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;
- e) Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança e demais serviços que se façam necessários;
- f) Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e eficiência;
- g) Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo que em casos fortuitos ou de força maior, sejam adotadas medidas de prevenção de possíveis prejuízos;
- h) Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas - ONU;
- i) Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

6.2. A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11º do mesmo diploma legal.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os quantitativos dos itens descritos são compatíveis para atendimento à demanda de eventos da Prefeitura Municipal de Juquiá, conforme seguem:

LOTE 01						
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MICRO-PORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UN.	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
1	ILUMINAÇÃO TIPO MICRO- PORTE	10	DIÁRIA	R\$ 27.750,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00
Especificação: Locação de Iluminação de Micro Porte – 10 Par Led 3w RGBW – 01 console DMX 16 canais						
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 1				R\$ 30.833,00		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UN.	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
2	SONORIZAÇÃO TIPO MICRO- PORTE	10	DIÁRIA	R\$ 37.500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00
Especificação: Locação De Sonorização De Micro-Porte - Sistema De Som Composta De 01 Mesa De Som De 12 Canais, 02 Caixas De Sub Woofer Ativas Ou Passivas, 02 Caixas Acústicas Médias Ativas Ou Passivas, 02 Monitores Ativos Ou Passivos, 04 Pedestais Articuláveis, 16 Cabos Xlr De Tamanhos Variados. 04 Microfones Dinâmicos, Notebook, 02 Cabos P10, A/C compatível como o sistema, 01 Microfone Sem Fio, 01 Main Power 110/220v, Com Aterramento.						
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 2				R\$ 42.500,00		
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01				R\$ 73.333,33		

LOTE 02



SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO-PORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UN.	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
3	ILUMINAÇÃO TIPO PEQUENO PORTE	15	DIÁRIA	R\$ 71.250,00	R\$ 75.000,00	R\$ 78.000,00
Especificação: Locação De Iluminação Pequeno Porte - 04 Moving Lights Bean 5r Ou Spot 575, 12 Refletores Par Led 3w RGBW, 01 Maquina De Fumaça Dmx1500w. 01 Console Compatível Com Os Aparelhos E Refletores, Estrutura De Q30 para fixação da iluminação, De Acordo Com As Dimensões Do Palco De Pequeno Porte seja travessas suspensas acopladas ao palco ou gride						
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 3				R\$ 74.750,00		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UN.	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
4	SONORIZAÇÃO TIPO PEQUENO PORTE	15	DIÁRIA	R\$ 102.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 108.000,00
Especificação: Locação De Sonorização Pequeno Porte - Sistema De Som Com: 01 Sistema De P.A Com 08 Caixas De Line array Ativo Ou Passivo Cobertura De 120 Graus Horizontal Com 04 Caixas De Sub Woofer. 01 Console Digital, 32 Entradas E 16 Saídas. 01 Multi-cabo Analógico 32 Vias, 01 Sistema De Monitoração Com 02 Monitores Ativos Ou Passivos. 10 Pedestais Articuláveis. Cabos Xlr De Tamanhos Variados compatível com o sistema, 06 Cabos P10 De Tamanhos Variados, Réguas De A/C compatível com o sistema Para Ligação A 110v Ou 220v, 01 Kit De Microfones Para Bateria Com 7 Peças, 06 Microfones Dinâmicos, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Direct Boxes, 01 Bateria Com Bumbo Surdo 2 Tons (somente o corpo, Ferragens e pratos, caixa Não Inclusas), 01 Sistema De amplificador de Contra Baixo Com Caixas 4x10" ,1x15" Ou 8x10", e 01 sistema de amplificador de guitarra, 01 Main power 110/220v, devidamente aterrado.						
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 4				R\$ 105.000,00		
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 02				R\$ 179.750,00		



LOTE 03						
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MÉDIO-PORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UN.	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
5	ILUMINAÇÃO TIPO MÉDIO PORTE	15	DIÁRIA	R\$ 159.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
Especificação: Locação De Iluminação Médio Porte - 08 Moving Lights Bean 5r Ou Spot 575, 16 Refletores Par Led 3w RGBW, 06 Refletores COB ou Par 64, 02 Refletores Mini Brut Com 2 ou 4 Lâmpadas, 01 Máquina De Fumaça Dmx 1500w, 01 Console Avolites Pearl 2010 ou similar (compatível com a iluminação), Estrutura De Q30 para fixação da iluminação, De Acordo Com As Dimensões Do Palco De Médio Porte seja travessas suspensas acopladas ao palco ou gride.						
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 5				R\$ 163.000,00		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UN.	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
6	SONORIZAÇÃO TIPO MÉDIO PORTE	15	DIÁRIA	R\$ 240.000,00	R\$ 243.000,00	R\$ 247.000,00
Especificação: Locação De Sonorização De Médio Porte - Sistema De Som De Médio Porte Com: 01 Sistema De P.A Com 16 Caixas De Line array Ativo Ou Passivo Cobertura De 120 Graus Horizontal Com 08 Caixas De Sub Woofer. 01 Console Digital 48 Entradas E 16 Saídas. 01 Multi-cabo Analógico 56 Vias, 01 Sistema De Monitoração Com 04 Monitores Ativos Ou Passivos, Sistema de Side Fill com 02 KF e 02 SB (simples) ou composto por Line array. 14 Pedestais Articuláveis. Cabos Xlr De Tamanhos Variados compatíveis como o sistema. 08 Cabos P10 De Tamanhos Variados. Régua De A.C compatíveis com o sistema Para Ligação A 110v Ou 220v. 01 Kit De Microfones Para Bateria Com 7 Peças, 08 Microfones Dinâmicos, 03 Microfones Sem Fio Uhf, 08 Direct Boxes, 01 Bateria Com Bumbo Surdo 2 Tons (somente o corpo, Ferragens e pratos, caixa Não Inclusas), 01 Sistema De amplificador de Contra Baixo Com Caixas 4x10" ,1x15" Ou 8x10", e 01 sistema de amplificador de guitarra, 01 Main power 110/220v, devidamente aterrado.						



025
WJ

VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 6	R\$ 243.333,33
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 03	R\$ 406.333,33

LOTE 04						
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE-PORTE						

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UN.	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
7	ILUMINAÇÃO TIPO GRANDE PORTE	15	DIÁRIA	R\$ 285.000,00	R\$ 292.500,00	R\$ 315.000,00

Especificação: Locação De Iluminação Grande Porte - 24 Moving Lights Bean 5r Ou Spot 575, 24 Refletores Par Led 3w RGBW, 12 Moving Mac Aura 15w RGBW, 12 Refletores COB ou Par 64, 06 Refletores Elipsoidais De 25 a 50 Graus Com Facas E Cp (de acordo com a exigência do ríder técnico), 12 Strobo RGB, 06 Ribalta Wash Light P5 Led Outdoor, 06 Refletores Mini Brut Com 4 ou 6 Lâmpadas, 02 Máquinas De Fumaça Dmx 1500w (no mínimo), 01 Console Avolites Pearl 2010 (no mínimo) ou MA2 On PC, 01 Rack Dimmer Com 24 Canais De 4kw Por Canal (caso esteja seja utilizado lâmpadas quentes, como Par 64, por exemplo), Estrutura De Q30 para fixação de iluminação, De Acordo Com As Dimensões Do Palco De Grande Porte, Possibilitando A Montagem Em Um Gride Com 6 pés.

VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 7	R\$ 297.500,00
-----------------------------	----------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UN.	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
8	SONORIZAÇÃO TIPO GRANDE PORTE	15	DIÁRIA	R\$ 420.000,00	R\$ 427.500,00	R\$ 450.000,00

Especificação: Locação De Sonorização De Grande Porte - Sistema De Som De Grande Porte Com: 01 Sistema De P.A Com 24 Caixas De Line array Ativo Ou Passivo Cobertura De 120 Graus Horizontal E Software Para Alinhamento E Acoplamento Do Sistema, 16 Caixas De Sub Woofer, Sistema de Front Fill com 04 Caixas De Line array Ativo Ou Passivo, 02 Console Digital 48



Entradas E 24 Saídas. 01 Multi-cabo Analógico 56 Vias. 01 Sistema De Monitoração Com 06 Monitores Ativos Ou Passivos, Sistema de Side Fill com 04 KF e 04 SB (duplo) ou composto por Line array. 24 Pedestais Articuláveis. Cabos Xlr De Tamanhos Variados compatíveis com o sistema. 10 Cabos P10 De Tamanhos Variados, Réguas De A/C compatíveis com o sistema Para Ligação A 110v Ou 220v, 10 Microfones Dinâmicos, 04 Microfones Sem Fio Uhf, 12 Direct Box, 01 Bateria Com Bumbo Surdo 2 Tons (somente o corpo, Ferragens e pratos, caixa Não Inclusas), 01 Sistema De amplificador de Contra Baixo Com Caixas 4x10" ,1x15" Ou 8x10", e 02 sistema de amplificador de guitarra, 01 Main power Trifásico 110/220v, devidamente aterrado.

VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 8	R\$ 432.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 04	R\$ 730.000,00

LOTE 05						
SONORIZAÇÃO EM TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE (ARTISTAS NACIONAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UN.	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
9	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A (PARA BANDAS GRANDE PORTE)	5	DIÁRIA	R\$ 225.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 250.000,00
Especificação: Locação De Trio Elétrico A (Para Bandas Grande Porte) - Locação De Um Trio Elétrico De Grande Porte Tipo Carreta, Compatível Com O Porte Do Evento E Rider Técnico Para Apresentação De Atrações De Nível Nacional, Incluindo Toda Equipe Técnica, Motorista E Equipe De Apoio						
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 9					R\$ 230.000,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 05					R\$ 230.000,00	

LOTE 06

**SONORIZAÇÃO EM TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE (ARTISTAS REGIONAL/
ESTADUAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UN.	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
10	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO B (PARA BANDAS DE MÉDIO PORTE)	5	DIÁRIA	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 200.000,00

Especificação: Locação De Trio Elétrico A (Para Bandas De Médio Porte) - Locação De Um Trio Elétrico De Médio Porte Tipo Truck, Compatível Com O Porte Do Evento E Rider Técnico Para Apresentação De Atrações De Nível Regional/Estadual, Incluindo Toda Equipe Técnica, Motorista E Equipe De Apoio. Com Abastecimento Por Conta Da Contratada

VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 10	R\$ 170.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 06	R\$ 170.000,000

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se o valor global estimado da licitação em R\$ 1.789.416,66 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), conforme cotações constantes no processo.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. De acordo com o que preconiza a Lei Nº 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato. Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

- a) Potencial de Economia: A contratação de empresas para prestar serviços especializados de



sonorização e iluminação pode resultar em economias de escala significativas. A descentralização dos serviços favorece a negociação de preços e condições, além de garantir a ampla concorrência.

- b) Garantia de Qualidade: A qualidade dos serviços prestados poderá ser analisada em todos os eventos administrados pelas diversas secretarias, uma vez que os serviços são específicos para atendimento dessas demandas.
- c) Restrições de Mercado: A análise de mercado realizada indicou que não existe limitação no número de empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos complexos e volumosos exigidos para os eventos. Assim, a divisão entre essas empresas não irá comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.
- d) Cenário de Demandas: As necessidades das diversas secretarias são mais bem atendidas através da divisão do objeto, dada a natureza diversificada e o calendário extenso dos eventos, evitando a terceirização.
- e) Facilidade de Coordenação e Logística: A manutenção do contato entre a administração pública e as empresas contratadas não gera impacto em sua administração, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

9.2. A partir do exposto, conclui-se que o objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração pública no caso em análise, conforme estabelece o princípio da eficiência, sendo melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da eficácia, que a ampliação da disputa levará os participantes a apresentarem propostas mais vantajosas, resultando na redução do valor global a ser desembolsado pela Administração e evitando a concentração de mercado.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e Iluminação para atender ao Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal de Juquiá está em pleno alinhamento com exercício financeiro vigente. Este planejamento estratégico foi elaborado em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a importância de



020
WJ

contratações que racionalizem as aquisições e serviços dos órgãos e entidades.

10.2. Nesse sentido, a contratação atende as necessidades de realização de eventos pelas diversas unidades administrativas do município. O objetivo da contratação está harmonizado com as definições estratégicas do plano, evidenciando o cuidado com o uso eficiente dos recursos públicos e com a busca por economia de escala e otimização dos processos licitatórios.

10.3. Além disso, a contratação proposta foi previamente incluída no planejamento orçamentário do município, o que demonstra a gestão competente dos recursos e das necessidades da administração municipal, em observância ao interesse público e à responsabilidade fiscal. Com isso, confirma-se o atendimento aos objetivos de governança das contratações estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o alinhamento das contratações às leis orçamentárias vigentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A seleção de proposta para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação de eventos da Prefeitura de Juquiá visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

- a) Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Juquiá, considerando a natureza e especificidades de cada evento a ser realizado;
- b) Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11º, inciso I da Lei nº 14.133/2021;
- c) Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11º, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
- d) Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11º, inciso III da Lei nº 14.133/2021;



- e) Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11º, inciso IV da Lei 14.133/2021;
- f) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, turismo, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- g) Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- h) Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

11.2. Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade do município de Juquiá.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- a) Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.
- b) Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- c) Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços especializados em sonorização e iluminação.
- d) Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados,



031
M

com indicadores claros e mensuráveis.

- e) Desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Juquiá.
- f) Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei nº 14.133/2021.
- g) Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Juquiá.
- h) Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- i) Alinhamento constante entre as expectativas das diversas unidades administrativas e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.
- j) Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.
- k) Implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art. 11º da Lei nº 14.133/2021.
- l) Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a seleção de proposta para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação é fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitações e contratos administrativos dentro da administração pública. Seguem justificativas alinhadas à legislação vigente:



532
wlf

- a) Flexibilidade operacional: O SRP oferece à Administração Pública Municipal de Juquiá flexibilidade na contratação, adaptando-se às variações quantitativas da demanda por eventos ao longo do ano, em consonância com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021.
- b) Economia e eficiência: O SRP promove economia de escala, possibilidade de negociação de melhores preços e condições, nos processos de contratação, em atendimento aos princípios de economicidade e eficiência destacados na Lei nº 14.133/2021, art. 5º e art. 11º.
- c) Agilidade nos processos: A possibilidade de realizar contratações a partir de um registro de preços pré-estabelecidos permite uma resposta mais rápida às necessidades eventuais das diversas secretarias, de acordo com o princípio da celeridade, conforme art. 5º da citada lei.
- d) Continuidade do serviço público: Assegura-se a continuidade dos serviços relacionados à prestação de serviços especializados em sonorização e iluminação, já que o SRP garante o fornecimento nas condições estabelecidas, ainda que não obrigue a administração à contratação, conforme o disposto no art. 83.
- e) Integridade do processo licitatório: O SRP permite a participação de um número maior de licitantes e promove maior competitividade, estando alinhado ao princípio da isonomia e ao tratamento equitativo entre os licitantes, nos termos dos artigos. 11 e 82 da Lei nº 14.133/2021.
- f) Gerenciamento de riscos: Possibilita um melhor gerenciamento dos riscos associados à flutuação de preços e demandas ao longo do tempo, coadunando-se com a gestão eficiente de recursos e a gestão de riscos preconizada pelo art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
- g) Preços atualizados: O SRP confere a prerrogativa de atualização dos preços registrados, garantindo que estes acompanhem as variações de mercado e mantenham a vantagem econômica para a administração pública, em linha com o art. 82, inciso VI.

13.2. Diante do exposto, conclui-se que a adesão ao sistema de registro de preços para a contratação de serviços especializados em sonorização e iluminação para a Prefeitura Municipal de Juquiá representa a estratégia mais adequada, não somente para garantir a eficiência e economicidade dos processos licitatórios, mas também para zelar pelo interesse público e pelo uso adequado dos recursos públicos



14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Conforme estipula a Lei nº 14.133/2021, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras, conforme seguem:

- a) Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono. **Medida mitigadora:** Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.
- b) Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais. **Medida mitigadora:** Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- c) Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente. **Medida mitigadora:** Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.
- d) Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos. **Medida mitigadora:** Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.
- e) Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem. **Medida mitigadora:** Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.
- f) Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes. **Medida mitigadora:** Programar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.



g) Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões. **Medida mitigadora:** Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

14.2. Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133/2021, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos **favoravelmente** quanto à viabilidade, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1. Com base neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável a contratação de empresa prestadora de serviços especializados em sonorização e iluminação para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Juquiá, conforme regido pela Lei nº 14.133/2021. Este posicionamento se apóia nos seguintes fundamentos:

- a) Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento e estruturação do Edital.
- b) Atendimento ao interesse público (Art. 11º da Lei nº 14.133/2021), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atendimento dos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Juquiá, gerando resultados positivos para a comunidade juquiaense.
- c) Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11º da Lei nº



14.133/2021), pois o Estudo Técnico Preliminar assegura a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.

- d) Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório (Art. 11º, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021), evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.
- e) Alinhamento com o orçamento vigente comprovando que a futura contratação está em consonância com as diretrizes organizacionais e com as leis orçamentárias.
- f) Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes.
- g) Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, incisos I e XI, da Lei nº 14.133/2021), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado.

16.2. Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.

Juquiá, 24 de fevereiro de 2025

GIOVANI ARCANJO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura